



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3297



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.479, DE 28 DE JUNHO DE 2023 - REPUBLICAÇÃO.

Altera o §1º do Art. 119 da Lei nº617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal,

Considerando a Lei nº617/2007, de 19 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul, especialmente em seu Art. 119 que versa sobre “servidores que trabalharem com habilidade em locais insalubres, perigosos ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional”, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Altera o § 1º do Art. 119 da Lei nº617/2007, de 19 de novembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 119. ...

§ 1º O valor do adicional de insalubridade, conforme graus mínimo, médio e máximo, corresponderão a 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento), respectivamente, calculado sobre o nível 20 do Anexo I, da tabela de vencimentos da Lei nº 623/2007, a serem atualizados anualmente.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº617/2007, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 28 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

(*) Republicação da Lei 2.479/2023 por haver constado erro material no § 1º da Lei.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul em 28 de junho de 2023, Edição nº3294, página 01.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3297



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 149, DE 3 DE JULHO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Cláudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Cianorte – PR, com a finalidade de levar paciente para tratamento de saúde/internamento em clínica de reabilitação Associação Casa Esther; veículo da frota 237, com saída de Céu Azul em 30 de junho de 2023 e retorno dia 1º de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 3 de julho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3297



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 150, DE 3 DE JULHO DE 2023.

**Concede Diária à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora **Francielly Mattei Dias**, Técnica em edificações, matrícula funcional nº1692-6, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – Paraná, com a finalidade de participar de Reunião com a equipe de engenharia da SESA-PR (Secretaria do Estado da Saúde), para tratar de assuntos referente ao projeto da nova UBS do bairro União, no dia 6 de julho de 2023, às 15h30 na sede do SESA; com saída em 6 de julho às 05h e retorno ao município no dia 7 de julho, com horário previsto de chegada às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 3 de julho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3297



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 151, DE 3 DE JULHO DE 2023.

**Concede Diária à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora **Lauren Ane Dalmás Cereza**, Secretária de Planejamento, matrícula funcional nº2454-6, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – Paraná, com a finalidade de participar de Reunião com a equipe de engenharia da SESA-PR (Secretaria do Estado da Saúde), para tratar de assuntos referente ao projeto da nova UBS do bairro União, no dia 6 de julho de 2023, às 15h30 na sede do SESA; com saída em 6 de julho às 05h e retorno ao município no dia 7 de julho, com horário previsto de chegada às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 3 de julho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3297



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01 // E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **20 de julho de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Descrição do Regime, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Contratação de empresa para execução de reforma do Centro Comunitário do Bairro Iguaçu, sobre os Lotes Urbanos nº 17 e 18, da Quadra nº 200, do Loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul - 2ª Parte, conforme projetos, conforme estabelecido no Edital.**

Valor máximo da licitação R\$: 23.593,17.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 30 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3297

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 31/2018 – Aditivo nº. 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: CONSULFARMA - INFORMÁTICA E AESSORIA EM SAÚDE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de gestão de saúde pública Municipal, conforme descrição no termo de referência. ALTERAÇÃO:

- a) Promover a renovação do contrato com a prorrogação excepcional dos serviços por mais 06 (seis) meses, com base no Artigo 57, § 4º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações (Incluído pela Lei nº 9.648 de maio de 1998), compreendendo o período de 01 de julho de 2023 a 30 de dezembro de 2023.
- b) Compreendendo a necessidade de continuidade da utilização do software de gestão em saúde trazidas na solicitação da Secretaria de Saúde com solicitação através do Ofício nº 111/2023-Saude de 31 de maio de 2023, requerendo análise técnica criteriosa do Termo de Referência pelo Departamento de Informática e Licitações para abertura de novo Processo Licitatório.

VIGÊNCIA: 30/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 27/06/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 16.917,36 (dezesseis mil novecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PAULA PRESTES MAGNUS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3297

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2023 – Ref. Pregão nº. 44/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: BRUNHARA & TEZZA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de manutenção dos equipamentos pertencentes aos Consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde de Céu Azul, itens e serviços necessários para a corretiva e preventiva das cadeiras odontológicas, compressores e demais equipamentos pelo período de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 80.000,00

PRAZO VIGÊNCIA: 29/06/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, MARCIO GARCIA BRUNHARA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3297

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2023 – Ref. Pregão nº. 39/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CEU AZUL AUTO POSTO LTDA

OBJETO: Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site:

www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 732.164,50

PRAZO VIGÊNCIA: 02/07/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANTÔNIO STANG



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3297



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 137/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Pagamento referente a anuidade para a FEDERAÇÃO DE BOCHA DO PARANA, CNPJ nº 79.317.947/0001-80 e taxa de inscrição de atletas das Equipes de Bocha Masculino e Feminino do Município de Céu Azul-PR para o ano de 2023.**

Justificativa: Pagamento de Anuidade e taxa de inscrição para atletas na Federação de Bocha do Paraná, torna-se necessário esse pagamento uma vez que, conforme Estatuto da Federação, para que os Atletas possam gozar e participar de torneios e campeonatos é preciso estar vinculado a essa Federação e com o pagamento correto, desse modo tornando inexigível tal pagamento fulcro Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
FEDERACAO DE BOCHA DO PARANA	79.317.947/0001-80	2.400,00

Céu Azul, 03 de julho de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal